



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2023, às 19:10 (dezenove horas e 10 minutos) deu-se início a 4<sup>a</sup> Reunião Ordinária. Resumo: Abertura, Leitura de Quórum, Leitura do Expediente, Explanação, Votação e Encerramento. O Presidente Pedro Vanderli Rezende, iniciou a reunião dando um boa noite e agradecendo a presença de todos e dos que assistem pela Internet. Dando sequência, solicitou ao Secretário, Sr. Ronicelson de Andrade Pereira, que procedesse a leitura de Quórum, tendo sido constatado a presença de todos os vereadores. Dando continuidade, o Presidente solicitou à secretária, Sra. Amariles de Moura Nogueira, que procedesse a leitura da ata da 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária, que após lida foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo solicitou à Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues que fizesse a leitura dos Expedientes constantes na pauta, sendo Ofícios enviados: nº 35/2023; Ofício recebidos: nº 38, 40, 42, 46, 47 e 48/2023; Requerimentos nº 11 ao 15/2023 e Indicações nº 20 ao 26/2023. Estas, colocadas em discussão e votação foram aprovadas por todos os Edis. Ao proferir seu voto favorável, o vereador Manoel Carlos de Souza Abbud discorreu sobre a indicação nº 22, de sua autoria, afirmando que o mesmo pedido já fora apresentado anteriormente e que também falara diretamente com o Prefeito e Vice, a respeito da queda de um senhor no local, no qual ele mesmo já escorregou. Completou pedindo para que o Presidente cobre a indicação. Em relação à Indicação nº 23, o Sr. Manoel solicitou que o Executivo providencie uma forma de proteção para evitar que os carros atinjam o corrimão da Praça na Rua Taboão. Na sequência foram lidos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resoluções, sendo: Projeto de Lei Complementar nº 02/2023, que "Dispõe sobre desafetação do uso de via pública municipal e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 02/2023, que "Regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG, nas categorias de qualidade de comum e de luxo"; Projeto de Resolução nº 03/2023, que "Projeto de Resolução que cria a função do Agente de Contratação e equipe de apoio às licitações em âmbito da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências" e Projeto de Lei Ordinária nº 12/2023, que "Concede gratificação ao servidor ocupante da função de Agente de Contratação e ao(s) servidor(es) da função da Equipe de apoio às licitações". Prosseguindo, o Presidente solicitou à secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim, foi lido o



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Parecer nº 10/2023, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 11/2023, que “Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências”. Colocado em discussão e primeira votação, o mesmo foi aprovado unanimemente. Após, o Presidente passou a palavra ao Vice-Presidente, Alexsandro de Almeida Nardy, que solicitou 05 minutos de interstício, sendo concedido. Ao retornarem, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o PLO 11/2023, aprovado. Com a palavra franqueada aos vereadores, o Presidente comunicou o recebimento da intimação que estipula o prazo de 5 dias úteis para preparação de documentação e realização de reunião extraordinária. Disse que veio preparado para comunicar que a reunião seria na terça-feira, porém a vereadora Eliana estava com viagem marcada e pediu o adiantamento da reunião. Desse modo o Presidente verificaria com a Assessora Jurídica do Legislativo a possibilidade e informaria a todos. O vereador Erivelton, com a palavra, agradeceu a aprovação do PLO 11/2023, de sua autoria e relatou que a família da homenageada ficou agradecida. O vereador Mateus Carvalho, por sua vez, iniciou sua fala pedindo desculpas caso houvesse ofendido alguém na última reunião. Na sequência, discorreu sobre o ocorrido na gruta de Nossa Senhora Aparecida. Disse que no local tem câmeras e que caso não haja nenhum tipo de manifestação sobre o ocorrido, proporá requerimento para elucidar fatos com a utilização de imagens e, se for o caso, fazer com que a pessoa causadora arque com os prejuízos. Relatou que recebera imagens que indicavam que um grupo de pessoas fez a limpeza do local e que ficou chateado com a demora do Poder Público em tomar providências. Completou dizendo que espera que as câmeras sejam utilizadas para identificar quem e em qual circunstância ocorreu o fato, o qual poderia ter causado a morte de alguém que estivesse passando no local no momento do ocorrido. A vereadora Eliana, em uso da palavra, afirmou que caso não seja possível a troca da data da reunião extraordinária, tentará cancelar seu compromisso, dizendo, por fim, que está à disposição da Câmara sempre. O vereador José Maria aproveitou o momento e pediu desculpas pela alteração durante a última reunião. Frisou que são uma equipe e que está à disposição caso haja alguma dúvida. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente reunião e convidou os senhores Vereadores e os que assistem pela internet, para a 5ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 05 de abril, às 19:00 horas. Desejou a todos um boa noite. Assim, lavrou-se a presente Ata. Eu,



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Ronicelson de Andrade Pereira, Secretário, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 15 de março de 2023.